



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6380 - Quarta-feira, 11 de novembro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 11 de novembro de 2020 Publicação: Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.797, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)."

DECRETO Nº 20.797, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3679_ce_304842_1.pdf

DECRETO Nº 20.798, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, que "altera o caput e o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 20.747, de 1º de outubro de 2020 - que institui os protocolos sanitários para o retorno às atividades de ensino e altera o caput e o § 3º do art. 42 e inclui o parágrafo único no art. 40 e o § 4º no art. 42 do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020."

DECRETO Nº 20.798, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3679_ce_304843_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, que "dispõe sobre as normas e os procedimentos a serem adotados pelos Fiscais de Contratos e pelos Fiscais de Serviços nos contratos firmados pela Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3679_ce_304850_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ANA RODRIGUES KRACK, matrícula 1411047/2, a afastar-se do Município nos dias 05 e 06 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do FESTURIS 2020 – 32º Festival de Turismo, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 301, de 09/11/2020. (Processo 20.0.000094109-4)

AUTORIZA DYONATA ASSIS CHAVES, matrícula 1464868, a afastar-se do Município no dia 06 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do FESTURIS 2020 – 32º Festival de Turismo, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 09/11/2020. (Processo 20.0.000098309-9)

DESIGNA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula nº 1504223, Administradora, FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula nº 1136291, Assistente Administrativo; ELCIO SANTI PINTO, matrícula nº 182361, Gerente I; RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, matrícula nº 662309, Auxiliar Técnico; e SANDRO LUIS MACHADO, matrícula nº 1057405, Assistente Administrativo, todos do Gabinete do Prefeito (GP) para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF nº 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, e, no período de 11/11/2020 a 04/12/2020, realizarem, exclusivamente, o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, a qual deverá elaborar o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 304, de 09/11/2020. (Processo 20.0.000080950-1)

DESIGNA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula nº 1504223, como fiscal de contrato e FELIPE COSTA DE ASSIS, matrícula nº 1437640, como fiscal de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 73657, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VITA IT COMERCIO E SERVICOS DE SOLUÇÕES EM TI LTDA, em consonância com a Ordem de Serviço nº 010, de 2 de outubro de 2017, a contar de 05/11/2020, até o final da vigência do referido contrato, através da Portaria 305, de 10/11/2020. (Processo 20.0.000087498-2)

MODIFICA a Portaria nº 020, de 23/01/2020, divulgada na edição nº 6172 do Diário Oficial de Porto Alegre de 24/01/2020, que versa acerca da composição do Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), biênio 2020-2022, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 303, de 09/11/2020. (Processo 20.13.000000029-6)

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão	A contar de
DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	372265	CAMILA ISSA DIETRICH	988239	PGM	18/08/20
CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	108707	AUREA LEITE NECKEL	381291	SMPG	28/07/20

MODIFICA a Portaria nº 499, de 07/11/2019, divulgada na edição nº 6122 do Diário Oficial de Porto Alegre de 08/11/2019, que versa acerca do Grupo de Trabalho de Fiscalização das Obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba, conforme o Contrato nº 70468 - L.1147-D - PGMCD Nº 639 - SC/661, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 306, de 10/11/2020. (Processo 19.0.000006596-2)

Designa	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de	Em substituição a
GIOVANI MIRI BIF	709510	Fiscal Suplente	DMAE	31/03/2020	ADELAR KERESKI DE SOUZA
JORGE HENRIQUE STALLBAUM	450069	Fiscal Titular Elétrica	SMIM	18/06/2020	ADRIANO WACLAWOVSKY
IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES	1243837	Fiscal Suplente Elétrica	SMIM	18/06/2020	-

RETIFICA a Portaria nº 276, de 22/09/2020, republicada na edição nº 6348 do Diário Oficial de Porto Alegre de 25/09/2020, que versa acerca do Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU), conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais, através da Portaria 307, de 10/11/2020. (Processo 20.0.000044336-1)

Onde se lê:

“ ...

Designa	Atuação	Matrícula	Órgão
---------	---------	-----------	-------

...

DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO	Titular	311859	Smams
------------------------------	---------	--------	-------

...

MARCIO SAUERESSIG	Titular	9326	EPTC
-------------------	---------	------	------

...”

Leia-se:

“ ...

Designa	Atuação	Matrícula	Órgão
---------	---------	-----------	-------

...

ENEIDA EUGSTER CUNHA, no período de 01/06/2020 a 31/07/2020	Titular	401538	Smams
DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO, a contar de 01/08/2020	Titular	311859	Smams

...

ANTONIO CARLOS SANT'ANA DO PINHO, no período de 01/06/2020 a 30/09/2020	Titular	19577	EPTC
MARCIO SAUERESSIG, a contar de 01/10/2020	Titular	9326	EPTC

...”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11090275, publicada em 05/08/2020, que designou os servidores para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço da SMPG, substituindo ANDRÉIA RAMOS BRAGA, Administradora, matrícula 1111396, Fiscal de Contrato (titular), por MARCO AURÉLIO ZANETTI STRADOLINI, Assistente Administrativo, matrícula 1152882. Portaria 12047276 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000097721-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042,

do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 90 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098116-9).

DESIGNA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Cadastro e Distribuição/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias.Férias, de 18/01/2021 a 05/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 89 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098116-9).

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro, 11170017, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 01/02/2021 a 11/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 86 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097595-9).

DESIGNA GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 23/11/2020 a 12/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098116-9).

DESIGNA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Cadastro e Distribuição/Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 88 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098116-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 21 de 20/10/2020, divulgada na Edição 6373 de 03/11/2020 que designou servidores para constituírem a Comissão Inventariante dos Bens Imóveis, para o exercício de 2020, em relação ao período de 26/10/2020 a 25/11/2020 para realização do Inventário Patrimonial Imobiliário, que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 22, de 04/11/2020 (Processo 20.0.000088371-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603003, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 18/08/2020 a 28/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000075461-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre através da SECRETARIA DA CULTURA, cujo os objetos são a prestação dos serviços de limpeza , através da Portaria 124 de 10/11/2020 (Processo 19.0.000103853-5).

Fiscais de Contrato

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1

Fiscais de Serviço

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130/1	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016 e em substituição a Portaria 7860654, a servidora ESIELE MOLIN, matrícula nº 1314327/1, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64943/2018, junto ao RX da Odonto das Unidades de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 26.312.795/0001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnósticos e odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 11878096 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000091801-7).

DESIGNA CARLOS SCHULER NIN, 921546/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Radiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, substituindo RENATO JOSE KIST DE MELLO, 986498/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 21/10/2020 a 09/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11335702/2020 de 27/08/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores ROGÉRIO ANTONIO DIAS, matrícula nº 656541 e MILTON GARCIA MENEZES, matrícula nº 33.401.0, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68449/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS, CPNJ Nº 72.300.122/0001-04, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de gás natural canalizado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, em substituição às Portarias 385, de 03/05/2019 e 1203, de 16/10/2019, através da Portaria 12118996, de 10/11/2020 (Processo 17.0.000035556-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70336/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV Apoio Logístico EIRELI. CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição às Portarias 1441, de 23/12/2019, 599, de 02/07/2020, 11035314, de 28/07/2020, 11194002, de 13/08/2020 e 11485021, de 11/09/2020, 11515141, de 15/09/2020, 11911127, de 21/10/2020, 11929897, de 22/10/2020, através da Portaria 12095859, de 09/11/2020 (Processo 19.0.000036385-8).

Unidade	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
AESMA - GDPLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662	IAREMA JENISCH MENDONCA	762481
CAPS AD GD GCC	MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO	280425		
CAPS II GD GCC	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	729398	FERNANDA MEICHTRY FARINA	833840

CASA HARMONIA	ANDREA CAMPOS PADILHA	291083		
CEVC	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488		
CS IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	617791		
DGVS	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031		
EESCA GD LENO	SAMANTHA FROTA LUCONI	994495		
ESMA GDGCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190	ANAURA BALDO MARQUES	307194
ESMA NEB	ANDRESSA ZANIN	1172549		
FARMACIA DISTR. MURIALDO	FERNANDA DAROIT	1406299	JULIANA DAMETTO KRAS BORGES	1319310
FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732		
HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	32258
HPS	MARCELO SALAMONI COSTA	336870	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	2897
OF. GER. RENDA	KATIA SALETE BARFKNECHT	352916		
PACS	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488		
SAMU	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000		
SMS SEDE	CAROLINA OCHOA	728886	JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463
US 1º DE MAIO	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US APARÍCIO BORGES	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	290258	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US ASSIS BRASIL	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US BANANEIRAS	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	966165	LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA	1099280
US BECO DO ADELAR	EDUARDO MORAES PINTO	110912	KAREN CRISTINA DANIEL	96886103
US BELÉM NOVO	GUILHERME DORNELLES	610656		
US BOM JESUS	ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	1313126	CINARA MONSER	402701
US CALÁBRIA	FERNANDA MARTINS DE MARTINS	511058	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US CAMAQUÃ	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	459061	PATRÍCIA BUENO DE OLIVEIRA	1169670
US CAMPO DA TUCA	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926
US CAMPO NOVO	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US CERES	ROSANA AMARAL	948710	CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ	503190
US CHÁCARA DA FUMAÇA	HELOISA HELENA DE LEMOS	543023	CINARA MONSER	402701
US CRISTAL	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US CRUZEIRO DO SUL	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US DIRETOR PESTANA	MICHEL KOPP LIMA	875949	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438
US DIVISA	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US ERNESTO ARAÚJO	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926
US FARRAPOS	MICHEL KOPP LIMA	875949	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438
US GLÓRIA	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US GUARUJÁ	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US ILHA DA PINTADA	MICHEL KOPP LIMA	875949	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438
US ILHA DOS MARINHEIROS	MICHEL KOPP LIMA	875949	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438
US IPANEMA	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	536122	JANICE LONZETTI	439570
US JARDIM DAS PALMEIRAS	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US LAMI	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320
US MACEDÔNIA	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320
US MAPA	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926
US MARIA DA CONCEIÇÃO	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926

US MOAB CALDAS	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160
US MODELO	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189		
US MONTE CRISTO	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	536390
US MORADAS DA HÍPICA	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US MORRO SANTANA	CINARA MONSER	402701	FERNANDA DE SOUZA LAVES	1047744
US MURIALDO	LUCIANA ROSA PORTO	963346		
US NAVEGANTES	TATIANE ACOSTA PATZE	1070096	SORAYA ISMAIL	61296301
US NONOAI	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US NOSSA SENHORA DE BELÉM	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US NOSSA SENHORA DE BELÉM	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	348160		
US PANORAMA	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	473458	PATRICIA VIRGINIO	431634
US PASSO DAS PEDRAS	CLESIA MICAELA ZIEMANN	144567		
US RAMOS	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US RESTINGA	WALKYRIA GRE LAGO	425890		
US RUBEM BERTA	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US SANTA MARTA	DÉCIO DELLA GIUSTINA	1008714		
US SANTA ROSA	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US SANTO ALFREDO	STEFANIA ALENCASTRO PEREIRA	2901723	MAIARA VARGAS CARDOSO	2901667
US SÃO CARLOS	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US SÃO CRISTOVÃO	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519		
US SÃO JOSÉ	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US SÃO MIGUEL	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US SARANDI	JANAINA DE VARGAS SILVA	1131184	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US TIMBAÚVA	CINARA MONSER	402701	FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774401
US TRISTEZA	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		
US VILA CRUZEIRO	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	1429469	PATRÍCIA GRACE LEFA	2903711
US VILA ELIZABETH	TAIS BARTEL MOURA	293475	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US VILA IPIRANGA	CLAUDIA LOSS RECK	454040	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US VILA JARDIM	CINARA MONSER	402701	FERNANDA DE SOUZA LAVES	1047744
US VILA VARGAS	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201

INCLUI na Portaria 214 de 29/03/2018, publicada na Edição 5722 de 04/04/2018 do Diário Oficial de Porto Alegre, a servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, 1349589/3, Assistente Administrativo, através da Portaria 12117697, de 11/11/2020 (Processo 18.0.000029475-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/a Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Gestão de Estoques, 320110, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 03/11/2020 a 22/11/2020, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1309 de 10/11/2020 (Processo 15.10.000000183-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 09/11/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000153, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 12112563 de 10/11/2020 (Processo 20.17.000003382-7).

FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2020, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, matrícula 536791, Operário Especializado deste Departamento, a Portaria 1088 de 26/07/2006 que a colocou à disposição para cedência, tendo em vista aposentadoria em 01/11/2020, através da Portaria 12111794 de 10/11/2020 (Processo 17.17.000004047-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 9687429 de 27/02/2020, para apurar os fatos relatados no processo 20.17.000000587-4, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 05/11/2020, através da Portaria 12093670 de 09/11/2020 (Processo 20.17.000000587-4).

INCLUI PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista e **EXCLUI** SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, Administradora deste Departamento, na Portaria 10899675 de 14/07/2020, referente a designação da comissão para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 20.17.000002100-4, através da Portaria 12111251 de 10/11/2019 (Processo 20.17.000002161-6).

INCLUI PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista e **EXCLUI** SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, Administradora deste Departamento, na Portaria 9316822 de 16/01/2020, referente a designação da comissão para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 20.17.000000188-7, através da Portaria 12111429 de 10/11/2019 (Processo 20.17.000000187-9).

INCLUI PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista e **EXCLUI** SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, Administradora deste Departamento, na Portaria 8938507 de 03/12/2019, referente a designação da comissão para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 19.17.000004956-6, através da Portaria 12110549 de 10/11/2019 (Processo 19.17.000004955-8).

INCLUI PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista e **EXCLUI** SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO, 1130170, Administradora deste Departamento, na Portaria 7965205 de 27/08/2019, referente a designação da comissão para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 18.17.000002521-1, através da Portaria 12111522 de 10/11/2019 (Processo 19.17.000003716-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 73699 - L.1161-D - PGMCD Nº 3477 - SC / 3502, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a POUADA E MINIMERCADO GAROA - EIRELI, CNPJ nº 15.115.402/0001-09, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e hostels, para a prestação de serviços de hospedagem, no período de 09/11/2020 a 08/05/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 524, de 09/11/2020 (Processo 20.0.000059144-1).

FUNÇÃO	SERVIDOR	Matrícula
Fiscal de Contrato	FERNANDO DOS SANTOS VIANA	1498711/01
Fiscal de Serviço	PATRICIA MONACO SCHULER	283414/04

DESIGNA, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 04/10/2020 a 08/11/2020, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 525, de 09/11/2020 (Processo 20.15.000004097-7).

Despachos

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000007932-0 - DEFERE, em 09/11/2020, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/09/2020, relativo ao servidor ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, agente de serviços externos, AC20104, da Gerência de Suprimento, com base na manifestação da chefia.

Estagiários

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de dezembro de 2020, nas respectivas datas:

SECRETARIA	MATRÍCULA	Nº TC	NOME	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
FASC	145396.3	432020	BEATRIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA	16/12/2020	2015000002145-0
FASC	149201.2	442020	LARYSSA STRACCIONI GOMES	26/12/2020	2015000002761-0
FASC	152865.3	582020	VITORIA ALEJANDRA FIALHO DA LUZ	29/12/2020	2015000004299-6
FASC	149967.0	1172019	MARIA TEREZA RODRIGUES MARTINS	31/12/2020	2015000004162-0
FASC	149113.0	882019	MARIA ANTONIA RIBAS DA SILVA	24/12/2020	2015000002767-9
FASC	148155.0	712019	ANDRESSA SILVA DE MORAES	01/12/2020	2015000001209-4
FASC	153124.7	642020	MICHEL DE OLIVEIRA KROLOW	21/12/2020	2015000004763-7
FASC	148213.0	422020	AGNI EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	26/12/2020	2015000002148-4
FASC	149086.9	452020	BRUNO LOPES VILLANOVA	26/12/2020	2015000002152-2
FASC	130434.8	522020	BRENDA RATAESCKI PAIM	29/12/2020	Sem renovação
FASC	145525.7	462020	PATRICK DEL PINO ESCOBAR	16/12/2020	2015000002604-4
FASC	145584.2	472020	RUAN LUIZ DA ROSA	17/12/2020	2015000002584-6
FASC	148026.0	402020	MARIANNA BARTH ARAUJO	26/12/2020	2015000002486-6
FASC	150155.0	1232019	RAQUEL DOMINGUES TRINDADE DE VARGAS	18/12/2020	2015000004548-0
FASC	150217.4	1272019	EDHUARDA JARDIM DOS SANTOS	14/12/2020	2015000004703-3

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
MICHEL DE OLIVEIRA KROLOW	1531247	03/11/2020
RAÍSSA CAMACHO RODRIGUES	1530917	02/11/2020

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
BRENDA RATAESCKI PAIM	1304348	03/11/2020	17/11/2020
RUAN LUIZ DA ROSA	1455842	16/11/2020	30/11/2020
JULIA SILVA LUCAS	1475312	12/10/2020	26/10/2020
EMILI NATIELY DE MOURA	1479920	06/11/2020	20/11/2020
MARIANNA BARTH ARAUJO	1480260	03/11/2020	17/11/2020
EDHUARDA JARDIM DOS SANTOS	1502174	30/11/2020	14/12/2020
BIANCA SOARES DA SILVEIRA	1515101	23/11/2020	07/12/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 228/2020 **PROCESSO 20.0.000094802-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA – CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi” (Termo de Fomento 053-2020), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício nº 11/2020 enviado dia 30/10/2020, da Instituição para o CMDCA.

Sessão plenária Virtual nº 32/2020, 04 de novembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 172/2020 **PROCESSO 19.0.000036925-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS PARA SEMPRE de utilização de saldo remanescente da parcela 01 do Termo de Fomento 004/2019, no valor de R\$ 952,02, para pagamento de despesas com reagendamento de passagens aéreas, conforme ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 045/2020 do COMUI, 03 de novembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 162/2020 **PROCESSO 19.0.000145279-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a anulação das Resoluções 139/2020 e 140/2020 do COMUI, ambas referentes ao Edital 001/2020.

Sessão Plenária nº 041/2020 do COMUI, 13 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 220/2020

**PROCESSO 19.0.000126730-5
REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS para a 3ª (terceira) FASE do Edital de Chamamento Público 020/2019 do CMDCA. Estas Instituições enviaram a documentação e estão de acordo com as exigências do Edital, conforme análise da Unidade Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre UOF/SMRI/PMMPA.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – HABILITADAS À 3ª FASE:

Número registro no edital	Nome da entidade
1	Kinder centro de integração da criança especial
2	Centro de atendimento integrado morro da cruz – caimc – creche topo gigio
3	Centro comunitário jardim renascença
4	Aicas
5	Sociedade educação e caridade - sec - instituto providência
6	Instituto pobres servos da divina providência - centro de promoção da infancia e da juventude
7	Associação preparacao da criança e do adolescente para a vida – precavi
8	Associação saude crianca porto alegre
9	Clube de maes barbara maix
10	Instituto pobres servos da divina providencia - centro de educacao profissional sao joao calabria
11	Associação beneficente santa zita de luca
13	Cai - centro de atendimento integrado
14	Associação beneficente nsa sra da assuncao - abensa
15	Sociedade meridional de educacao some - centro social marista irmao antonio bortolini
16	Associação evangelica luterana de caridade aelca
17	Ass benef lar de são josé
18	Uniao sul brasileira de educacao e ensino - centro social marista de porto alegre
19	Instituto maria galbusera
20	Uniao sul brasileira de educacao e ensino - escola de educacao infantil marista renascer
21	Clínica pública ser
22	Uniao sul brasileira de educacao e ensino - escola de educacao infantil marista tia jussara
23	Casa do menino jesus de praga
24	Associação de assistência a criança deficiente - aacd
25	Acm - assoc. Cristã de moços – vila restinga olimpica
26	Usbee-centro social marista santa isabel
27	Usbee- centro social marista nsa. Sra. Aparecida das águas
28	Usbee-centro social marista da juventude
29	Assoc. Moradores da vila restinga- amovir
30	Sociedade metodista de amparo a infancia - somai
31	Associação de pais do ceneamm 1 maio
32	Cooperativa nova geração
33	Associação madre teresa de jesus
34	Clube de mães rubem berta ii
35	Clinica esperança de amparo a criança - ceacri
36	Inst. Cult. São francisco de assis – cpca
37	Some- polo marista de formação tecnologica
38	Ct – centro terapeutico
39	Assoc. Educacional santo agostinho - inst ed inf madre teresa
40	Asmoji – assoc. Moradores jardim ipiranga
41	Associação cruzeiras de são francisco - acsf
42	Fundação tênis
43	Via pró doações e transplantes
44	Fundação fé e alegria do Brasil
45	Acm - assoc. Cristã de moços - morro Santana
46	Sociedade ed e caridade - sec - inst são benedito
47	Feci - fundação de ed. E cultura do s.c. internacional
49	Assoc. Comun. Moradores são guilherme
51	Assoc. Rita yasmin de ass ed e cultura
52	Assoc. Moradores da vila parque santa anita
53	Assoc. Canps - centro de atendimento neuro psico social
54	Clipe - assoc. Clínica psicopedagogia especializada
56	Assoc. Mor vila nova esperança
58	Mitra da arquidiocese de poa - paróquia nsa sra aparecida da restinga - centro social padre pedro leonardi
59	Centro de integração de redes sociais e culturais locais – cirandar
60	Associação sol maior

61	Movimento por uma infancia melhor – mim
62	Assoc. Com dos amigos lar creche vó maria
63	Educandário são joão batista
64	Pequena casa da criança
65	Fadem - fundação de atendimento de deficiencia multipla
66	Assoc. Ensino e assistencia social santa teresa de jesus
67	Assoc. Com. Moradores e amigos do jardim dona leopoldina – acomajal
68	Assoc. Dos moradores do loteamento timbauva
70	Assoc. Com unidos do paulino – acomup
71	Casa do excepcional santa rita de cassia
72	Acm – assoc. Cristã de moços - cruzeiro do sul
73	Assoc. Com benef restinga velha
74	Assoc. Benef. Cultural e recreativa meu pedacinho de chão
75	Instituto passos
76	Banco de alimentos do rio grande do sul
77	Assoc. Recreativa e cultural sport vida
80	Instituto das filhas de maria imaculada
81	Assoc. Clube de mães estrela de belem
86	Assoc. Moradores da vila nova são carlos - amovisca
87	Assoc. De mor vila esperança cordeiro
89	Conselho comunitario jardim leopoldina - concojal
90	Escola de educ. Infantil criança cidadã
92	Federação espirita do rs – fergs
93	Assoc. Instrução educação e caridade - centro social antonio gianelli
94	Assoc. Instrução educação e caridade - escola de ed inf antonio gianelli
97	Assoc. Moradores do jardim das paineiras
98	Amparo santa cruz – orionopolis
100	Lar esperança de porto alegre
101	Assoc. Brasileira cultural e beneficente – abcb
102	Assoc. Miss. De benef das irmãs servas do espirito santo - centro são josé
103	Assoc. Das creches benef do rs – acbergs
104	Associação de pais e mães da vila nova brasilã
107	Ação social de fé
108	Associação dos moradores do vale dos canudos
109	Centro de educ. Infantil pedaço de gente
110	Assoc. Comunitaria jardim protasio alves
111	Movimento escola da vida
112	Rede de integração e cidadania – rinaci
113	Grupo escoteiro lidia moschetti
114	Ass projeto surfar
115	Clube de mães nossa senhora aparecida
116	Fraternidade cristã espirita - aldeia da fraternidade
117	Inst de assistencia e proteção á infancia - iapi
118	Intituição educ. Infantil construindo o amanhã
119	Steps – soc. Tênis educ. E participação social
120	Associação de moradores dutra jardim - amdj
121	Fundação gaúcha dos bancos sociais
122	Comunidade evangelica de porto alegre- cepa
123	Inst. Espirita irmãos de boa vontade
124	Instituição de educ. Infantil brincando de ciranda
126	Clube de mãe e pais bem me quer
128	Fundação projeto pescar
130	Assoc. Integração dos anjos
131	Assoc. Escolar desenvolvendo o saber
132	Instituto da criança com diabetes
133	Mov de união sol paz e just social – usps
134	Ipdae - inst. Popular de arte educação
137	Centro de ed inf santa catarina
138	Clube de mães idalina vargas
139	Instituto de educação infantil tia helena
141	Escola de educ. Infantil trenzinho da alegria
142	Associação beneficente amurt amurtel
143	Assoc. Com da vila panorama - ascovipa
144	Circulo operario porto alegreense - copa
145	Associação de moradores do jardim são joão
147	União de cegos do rio grande do sul - ucergs
148	Conservir - amparo da imaculada conceição
149	Centro cultural marli medeiros – cemme
151	Assoc. Murialdinas de são josé - centro infanto juvenil monteiro - lobato
153	Conservir - centro de educação são vicente de paulo

	Assoc. Com mor amigos do seu sete
155	Associação amigos da restinga
158	Centro comer da vila orfanatrófi
159	Santa casa
163	Assoc. Comunitaria da pitinga
171	Associação com da primeira unidade
174	Associação desportiva, estudantil e social de porto alegre (adespa)
177	Apae - assoc. Dos pais e amigos dos excepcionais
179	Acompar - ação comunitaria e participativa
180	Osicom
181	Piquete feijó do campador da boa vista - fazendinha

Nesta resolução também se lista as OSC NÃO HABILITADAS, pois não enviaram o Plano de Aplicação ou não respeitaram o prazo previsto no Edital 020/2019 para o envio da documentação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO HABILITADAS À 3ª FASE:

Número registro no edital	Nome da entidade
48	Assoc. Familias em solidariedade – afaso
55	Ass mor amigos vila tronco-neves arredores - amavtron
57	Inst. Pobre servos da divina providencia - abrigo joão paulo ii
69	Fundação o pão dos pobres de santo antônio
78	Sociedade comunitária herophilu de azambuja
82	Assoc. Educ. Santo agostinho - inst de ed inf santa terezinha
83	Clube de mães da amizade
84	Circulo da amizade das mães da vila valneri antunes
88	Lar santo antonio dos excepcionais
91	Movimento pelo direitos da criança e do adolescente - mdca
95	Instituição de educação infantil colorindo meu dia
96	Ass Com Mor do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB
105	Instituto santa luzia
136	Casa de nazaré - centro de apoio ao menor
140	Secretariado da ação social da arquidiocese de porto alegre
146	Centro de reabilitação de porto alegre - cerepal
150	Conservir - creche joão paulo ii
152	Clube de Mães da Vila União
156	Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE
161	Instituto leonardo muraldo
164	Casa da Criança Algodão Doce
165	Fundação thiago moraes gonzaga
182	Creche renascer vila américa

Sessão plenária Virtual nº 29/2020, 14 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 011/2020 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000064491-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 29/09/2020, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI Nº 20.0.000064491-0, foi cadastrada como logradouro público, o trecho da RUA SABINO PEREIRA NUNES, a partir da Rua Clara Nunes até o limite sudoeste do Loteamento Parque Restinga, com gabarito médio de 20,00 m.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL 012/2020 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000074283-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 05/10/2020, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI N° 20.0.000074283-0, foi cadastrada como logradouro público, a Estrada da Pedreira, a partir da Estrada Retiro da Ponta Grossa até aproximadamente 454,00 m de extensão, com largura média de 9,50m.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 20.16.000001122-2

Senhor (a): MARIO ALTINO GOMES DA LUZ

Conforme Termo de Constatação n° 192-2020, lavrado em 19/05/2020, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) ALVARO NICOFE, 200, no bairro VILA JARDIM, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo ESCORT GLX de cor BRANCA e placas JYU4057, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal n° 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC n° 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO CAUTELAR

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO CAUTELAR para participação nas licitações realizadas pela Administração, e em especial nos Pregões Eletrônicos 303/2020 e 304/2020, das empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico abaixo listadas.

Os motivos que originaram a suspensão cautelar estão expostos e fundamentados nos despachos 12074083, 12082649 e 12089551 do Processo 20.0.000087149-5.

Empresa: MULTICLEAN SERVICE - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP
CNPJ: 04.206.409/0001-10

Empresa: SV APOIO LOGISTICO EIRELI
CNPJ: 12.213.464/0001-65

Empresa: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
CNPJ: 10.905.011/0001-74

Empresa: GUSSIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 06.996.041/0001-66

Desde já, fica concedido o prazo de 15 dias às empresas citadas acima para, querendo, apresentarem defesa e contraditarem, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 790, de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 15/2020 – PROCESSO 20.0.000083405-0, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para "execução de obra de recuperação de pavimentação de concreto nos dois corredores de ônibus do Complexo de Viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 27 de novembro 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a convocação da empresa Myclipp Serviços e Informações Ltda, CNPJ 09.308.405/0001-66, para a prova de conceito, referente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 165/2020 - PROCESSO 20.0.000036604-9**, para contratação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (internet, sites e jornais on line), para o Gabinete do Prefeito, conforme item 6 do Projeto Básico – anexo V do Edital.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 13 de novembro de 2020 e terminará no dia 19 de novembro de 2020. No dia 20 de novembro de 2020, a licitante deverá entregar o relatório de Análise de Mídia referente aos sete dias de prova de conceito.

O login para acesso ao sistema de clipping deverá ser enviado para o e-mail: comunicacao_gp@portoalegre.rs.gov.br, do Setor de Clipagem do Gabinete de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2020.

A empresa deverá enviar três e-mails por dia: o primeiro, às 6h, com a sinopse prevista no item 3.4; o segundo, às 8h, uma newsletter com todas as matérias veiculadas no dia anterior (no dia 14/11/2020, envia o conteúdo do dia 13/11/2020 e assim por diante); e, o terceiro, às 19h, um e-mail com o Relatório Gerencial Comparativo, previsto no item 3.7 do projeto básico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da SLC/SMF.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 15/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao Edital.

IMPUGNANTE: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 07.593.016/0004-47
RESULTADO: Indeferida

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2020 – PROCESSO 20.0.000044035-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ITEM 1

VENCEDOR: ZETTA FROTAS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 344.786,40

ITEM 2

VENCEDOR: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 68.765.049/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 356.994,00

ITEM 3

VENCEDOR: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 68.765.049/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 1.169.496,00

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020 – PROCESSO 20.0.00009852-4, para o sistema de Registro de preço registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

Alteração de arrematante do item 3 de União Química Farmacêutica Nacional S/A para Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020 – PROCESSO 20.0.000017451-4 com o objeto o Registro de preços de equipamentos de segurança e proteção - capacete, óculos, protetor facial e lanterna para capacete, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA: Lotes 1, 2, 4 e 6

RP COMERCIAL LTDA: Lote 3

FRACASSADO: Lote 5

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2020 – PROCESSO 20.0.000033307-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços complementares de oftalmologia, visando à realização de avaliações e procedimentos em neonatos e crianças, todos estes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 25 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2020 – PROCESSO 20.0.000024258-7, para o Sistema de Registro de preços, para contratação de empresa para serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.284.219/0001-34

VALOR MÁXIMO: R\$ 95.996,30 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: De 07/08/2020 a 06/08/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2020 – PROCESSO 20.0.000067546-7 Registro de preço de suprimentos de informática - cartucho para plotter, toner e tinta, fotocondutor e pen drive, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 01 E 05

VENCEDOR: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.820.186/0001-89

ITENS 02, 03 E 04

VENCEDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0001-90

ITEM 06

VENCEDOR: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.328.413/0001-98

ITEM 07

VENCEDOR: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 09.200.360/0001-01

ITEM 08

VENCEDOR: JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA ME

CNPJ: 19.804.618/0001-32

ITEM 09

VENCEDOR: MÁRCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER

CNPJ: 04.995.470/0001-93

ITEM 11

VENCEDOR: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 20.058.175/0001-67

ITEM 12

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 24.291.879/0001-36

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2019 - PROCESSO 19.0.000132471-6

- REGISTRO DE PREÇOS DE PÓ DE PEDRA, BRITA E AREIA PARA PRODUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

PREGÃO ELETRÔNICO 495/2019 – PROCESSO 19.0.000132941-6

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2019 - PROCESSO 19.0.000136357-6

- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 598/2019 – PROCESSO 19.0.000149845-5

- TELHAS DE CIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2020 - PROCESSO 20.0.000037186-7

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2020 - PROCESSO 20.0.000058324-4

- MOBILIÁRIO ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2020 - PROCESSO 20.0.000067542-4

- PAPEL HIGIÊNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2020 - PROCESSO 20.0.000069934-0

- SWAB HASTE MONOFILAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006 e com o disposto no artigo 108, inciso I da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1962, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA., Inscrição Municipal nº 510.357.2.3, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 28/2020, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000043792-2, para início da Ação Fiscal nº 000030/2020, referente ao período de 01/01/2016 a 29/02/2020. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

ALBA FÁVIA MARTINS COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 15/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao Edital.

IMPUGNANTE: VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.026.299/0001-00

RESULTADO: Indeferida.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrência”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 045/2020 - FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - Vila Restinga Olímpica

CNPJ: 92.863.000/0011-05

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Qualificação e Manutenção do Espaço Físico Interno e Externo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 3.998,31 (três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)

PROCESSO: 17.0.000023743-4

Porto Alegre, 03 de novembro 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2020 FUMID

PROJETOS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI

CONVENENTE: Lar Otília Chaves

CNPJ: 92.989.821/0001-10

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 67.693,65 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROCESSO: 20.0.000047424-0

Porto Alegre, 03 de novembro 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 039/2020 - FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana

CNPJ: 92.863.000/0006-48

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Esporte em Ação 2020-2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 97.178,72 (noventa e sete mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO: 20.0.000053975-0

Porto Alegre, 03 de novembro 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000094802-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **MITRA da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000026270-6	NERI ALCARA -ME	222119	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000038405-4	CLAUDINEI DA SILVA VAZ	222230	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000068082-6	VERA LUCIA DOS SANTOS	223016	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000045144-4	METALÚRGICA 2B LTDA – ME	193186	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000027157-8	LUCIANO DE SOUZA FERNANDES	222072	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000064161-8	FATIMA SEVERO- ME	222898	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000035343-4	ESEQUIEL GROSSMANN DE SOUZA	222065	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000053247-9	CARLOS GUARDIOLA	222692	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000026217-0	MARCO AURELIO MARQUES	221919	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000032203-2	TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	192450	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000028408-4	ODIL RIBEIRO RODRIGUES	193032	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000077641-6	MARCIO DA ROCHA DELGADO	222907	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000063279-1	APM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	222574	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000046562-3	DENIS BERTOLETTI LOPES – ME	193131	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000037137-8	JORGE ALBERTO PECIL	221957	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000083852-7	RONEI GONÇALVES DOS SANTOS E CIA LTDA – ME	223511	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 415,7335 UFMs
17.0.000075448-0	CRUZOPTICA JOALHERIA EIRELI – ME	222671	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000032918-5	LANCHERIA BETTI LTDA	222270	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.369 PROCESSO 20.0.000081121-2

REGISTRO nº 73723 - L.1161-D - PGMCD Nº 3501 - SC / 3526

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CYRELA SUL 018 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.949.403/0001-05, estabelecida no Município de São Paulo, à Rua Dr Rocio, 109, sala 01, representada neste ato por seus administradores SANDRA ESTHY ATTÍE PETZENBAUN, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Carteira de Identidade nº 170158056 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 132.903.268-37; MIGUEL MAIA MICKELBERG, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 626807426 SSP/SP, inscrito no CPF 006.105.080-67 com endereço comercial Município de São Paulo, à Rua Dr Rocio, 109, sala 01, telefone (11) 3382-7094 e representada também neste ato por sua representante legal/procuradora Mariana Boucinha da Silva Beier, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 3080521119 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.254.390-73, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 71,63 m² (setenta e um metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 27.789,57 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Cubanos 114, 132, 146, 160 – Bairro Partenon - MZ 003 – UEU 144 – QRT 013.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341333.00.0.04802

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 20.0.000039359-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa Transrn Transportes Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2608, a contar de 12/11/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 275/2019

VALOR: R\$ 93.109,92 (noventa e três mil e cento e nove reais e noventa e dois centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Livre - Administração direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1

BASE LEGAL: Artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.012726.14.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.242, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 690/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.035110.14.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129089,

eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 691/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.017371.14.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152547, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 054/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000059957-6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 87710, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 080/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000059552-0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 75.382, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 081/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

INDENIZADA: Transportes Irmãos Feijó LTDA ME

OBJETO: Serviços de transporte com motorista

PROCESSO: 19.0.000117811-6

VALOR: R\$ 3.516,92 (Três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 2

PROGRAMA "PRATO ALEGRE"

PROCESSO 20.0.000023786-9

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2020, às 09 (nove) horas, na sede da Diretoria-Geral de Direitos Humanos, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ESPORTE - SMDSE, situada à Rua dos Andradas, 1643, 6º andar, Bairro Centro Histórico, CEP 90020-013, Porto Alegre – RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 06/2020, CAROLINA BRENDA RESENDE (Presidente), ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ (membro) e CARLA ALMEIDA SCHMIDT (membro), para fins de realização de análise e julgamento preliminar dos documentos inerentes ao envelope nº 2, entregues no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2020, pela **Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB**, única OSC interessada.

Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão constatou que a OSC está desclassificada por não ter conseguido atender à exigência obrigatória e que tem caráter eliminatório, do item 7.7.11 do Edital de Chamamento Público quanto à apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A OSC apresentou para avaliação, em seu lugar, uma Certidão Positiva, juntamente com um Documento Extraído do Processo e uma Declaração da Advogada explicando a situação do mesmo, os quais não suprem a exigência expressa do Edital e não substituem a Certidão Negativa. A Comissão definiu que a Sessão de divulgação da análise dos documentos do envelope nº 2 ocorrerá no dia 06 (seis) de novembro de 2020, às 10h30min, na sede da Diretoria-Geral de Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Esporte. Com a finalidade de informar a OSC sobre a sessão, a Comissão procederá ao envio de e-mail aos representantes. Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos.

Lote	Instituição	Resultado
Nordeste/Eixo Baltazar/ Norte/Noroeste	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB	Desclassificada

CAROLINA BREDA RESENDE, Presidente.
ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, membro.
CARLA ALMEIDA SCHMIDT, membro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 012/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL – FASE COMPETITIVA PROCESSO 20.0.000069553-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Final de classificação, Etapa Competitiva (fase preliminar), das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 12/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar o serviço de Educação Básica para os anos finais da educação infantil e para o ensino fundamental, executando proposta pedagógica inovadora, para 50 alunos, na etapa da educação infantil, podendo ser apresentada uma proposta com maior número de alunos e/ou com aumento escalonado ano a ano, coerente com a reforma/adequação do imóvel a fim de comportar a ampliação do atendimento, em regime de tempo integral, por no mínimo 9 (nove) horas diárias, em jornada semanal de cinco dias, em espaço público, situado à Rua Américo Vespúcio, nº 615 - Higienópolis, CEP 90550-031, em Porto Alegre, RS, para gestão de unidade educacional, com funcionamento da escola no horário das 7h30 às 17h30.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	5,0

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73707 - L.1161-D - PGMCD Nº 3485 - SC / 3510

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Social Marista de Porto Alegre;

CNPJ DA OSC: 92706308/0045-96;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 625 (seiscentos e vinte e cinco) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 194.656,25 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), relativo ao atendimento de 625 vagas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 28/02/2021.

PROCESSO: 17.0.000106700-1.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73703 - L.1161-D - PGMCD Nº 3481 - SC / 3506

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil Fundação de Educação Cultural do Sport Club Internacional;

CNPJ DA OSC: 90.967.241/0001-05;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 2050 (dois mil e cinquenta) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), relativo ao atendimento de 2050 vagas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 28/02/2021;

PROCESSO: 17.0.000106733-8.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73705 - L.1161-D - PGMCD Nº 3483 - SC / 3508

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 500 (quinhentas) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 1502-4163-335043990000-20;

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 155.725,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), relativo ao atendimento de 500 vagas;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 28/02/2021;

PROCESSO: 17.0.000106644-7

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73693 - L.1161-D - PGMCD Nº 3471 - SC / 3496

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0004-00;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 1502-4163-335043990000-20;

VALORES: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 46.717,50 (quarenta e seis mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), relativo ao atendimento de 150 vagas;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 01/03/2021;

PROCESSO: 17.0.000106668-4

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73701 - L.1161-D - PGMCD Nº 3479 - SC / 3504

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CNPJ DA OSC: 92.666.015/0001-01;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 46.717,50 (quarenta e seis mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), relativo ao atendimento de 150 vagas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 28/02/2021;

PROCESSO: 17.0.000106676-5

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73683 - L.1161-D - PGMCD Nº 3461 - SC / 3486

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 125 (cento e vinte cinco) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

VALORES: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 38.931,25 (trinta e oito mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), relativo ao atendimento de 125 vagas;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 01/03/2021;

PROCESSOS: 17.0.000106696-0.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73694 - L.1161-D - PGMCD Nº 3472 - SC / 3497

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE/ARTESANATO Marista Santa Isabel - CEMASI;

CNPJ DA OSC: 92.706.308/0053-04;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 (Cento e Cinquenta) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 46.717,50 (quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), relativo ao atendimento de 150 vagas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 28/02/2021;

PROCESSO: 17.0.000106703-6

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73704 - L.1161-D - PGMCD Nº 3482 - SC / 3507

PARTÍCIPES: Município de Porte Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM;

CNPJ DA OSC: 87.125.522/0001-06;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 46.717,50 (quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), relativo ao atendimento de 150 vagas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 28/02/2021;

PROCESSOS: 17.0.000106711-7.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73700 - L.1161 - D - PGMCD Nº 3478 - SC / 3503;

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética Banco do Brasil - AABB;

CNPJ DA OSC: 92.839.000/0001-06;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 200 (duzentas) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALORES: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 62.290,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais), relativo ao atendimento de 200 vagas;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 01/03/2021;

PROCESSO: 17.0.000106719-2

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73736 - L.1161-D - PGMCD Nº 3514 - SC / 3539

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 500 (Quinhentas) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSO: Recursos próprios;

VALORES: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 155.725,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), relativo ao atendimento de 500 vagas;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 01/03/2021;

PROCESSOS: 17.0.000106724-9

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 145

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000089797-4

CONTRATADO: S.M. Abreu, CNPJ 94.353.539/0001-78

OBJETO: Realizar a criação do conceito da 1ª Mostra CURA de Artes Cênicas Negras, a ser entregue no dia 16 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE
CONCURSO EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020
PROCESSO 20.0.000050075-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, CONVOCA o proponente abaixo indicado como suplente de acordo com os Resultados da Seleção de Propostas no Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020, conforme listagem de premiados e suplentes publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de agosto de 2020, a encaminhar por meio eletrônico, os documentos listados no item 5.7 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VII. Ressaltamos que o prazo indicado no item 5.7 para apresentação dos documentos é até 10 (dez) dias a contar da data da Comunicação, realizada através de e-mail pela respectiva área.

Área: ARTES PLÁSTICAS

Convocado: Camila Proto, CPF nº 849.766.910-04

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE
CONCURSO EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020
PROCESSO 20.0.000050075-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, CONVOCA o proponente abaixo indicado como suplente de acordo com os Resultados da Seleção de Propostas no Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020, conforme listagem de premiados e suplentes publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de agosto de 2020, a encaminhar por meio eletrônico, os documentos listados no item 5.7 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VII. Ressaltamos que o prazo indicado no item 5.7 para apresentação dos documentos é até 10 (dez) dias a contar da data da Comunicação, realizada através de e-mail pela respectiva área.

Área: CIRCO

Convocado: Laura Escher Sperotto, CPF nº 817.843.920-49

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE
CONCURSO EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020
PROCESSO 20.0.000050075-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, CONVOCA o proponente abaixo indicado como suplente de acordo com os Resultados da Seleção de Propostas no Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020, conforme listagem de premiados e suplentes publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de agosto de 2020, a encaminhar por meio eletrônico, os documentos listados no item 5.7 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VII. Ressaltamos que o prazo indicado no item 5.7 para apresentação dos documentos é até 10 (dez) dias a contar da data da Comunicação, realizada através de e-mail pela respectiva área.

Área: MÚSICA

Convocado: Ricardo Lisboa Leal Silva, CPF nº 008.007.360-58

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000103853-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25

OBJETO: Prestação de serviços limpeza

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 70442 por doze meses, a contar de 18 de outubro de 2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019

VALOR: R\$ 804.699,43

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037020000-1

BASE LEGAL: Artigo 00 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

2ª PARCELA – SEGUNDO LOTE

AVISO LEI ALDIR BLANC

PROCESSO 20.0.000077819-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da etapa de HOMOLOGAÇÃO - SEGUNDA PARCELA – Segundo Lote, de acordo com o Decreto Municipal nº 20.715 e a Portaria 99/2020 (DOPA de 30/9/2020), para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2º, inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

As entidades listadas abaixo deverão preencher, assinar e encaminhar, através do link: <http://bit.ly/Inciso2Docs>, até o dia 13 de novembro de 2020, às 23 horas e 59 minutos, o Recibo e a Declaração de Contrapartida, conforme os modelos disponíveis em

https://drive.google.com/drive/folders/1SNr9wdILweyXVpaN-TokgBYEF_kMEKz?usp=sharing.

Eventuais recursos deverão ser enviados, dentro do mesmo prazo, para o correio eletrônico recursoleialdirblancpoa@gmail.com.

Nº. cadastro	Nome do responsável	Nome ou Razão Social	Pontuação total	2a. parcela R\$
534	Adriana Diederichs Prates	La Movida Economia Criativa	13	3.000,00
736	Alvaro Lisot	IN Sano Pub (L&P Entretenimentos LTDA)	22	8.000,00
123	Ângela Maria Diel	Associação de Amigos Casa da Música - AACAMUS	20	8.000,00
307	BRUNO CORREA SOARES	Atelier Comunitário Leste	19	7.000,00
358	Carlo Goidanich Cancelli	Companhia Atmosfera	18	6.000,00
189	Carlos Mezeck de Sena	Carlos Mezeck de Sena ME	13	3.000,00
606	Edegar Luiz Rissi da Silva	Comissão do Setor de Artesanato do Brique da Redenção	14	4.000,00
1077	Eva Schul	Estúdio de Dança Eva Schul	15	4.000,00
845	FERNANDO NEGREIROS LAGRANHA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FILHOS DA VIVÊNCIA	19	7.000,00
196	Isatir Antônio Bottin Filho	Câmara Rio-Grandense do Livro	17	5.000,00
034	JOSÉ ADÃO BARBOSA JÚNIOR	ESCOLA CASA DE TEATRO LTDA	20	8.000,00
741	José Ronaldo Pereira	José Ronaldo Pereira	18	6.000,00
054	Liége Donida Biasotto	Liége Donida Biasotto ME	14	4.000,00
421	Marcio Cabreira Braga	Bloco ÔBalancÊ	13	3.000,00
430	MARIA IGNEZ DE SOUZA PAIVA	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	21	8.000,00
138	Michele Costa da Silva	MC da Silva Produções	19	7.000,00
1076	Paulo Cezar Silveira	Instituto Areal do Futuro	14	4.000,00
757	Roberto Salerno de Oliveira	Associação Cultural Depósito do Teatro	16	5.000,00
056	Susana Rodriguez Leite Jung	Tô na rua ME	17	6.000,00
483	Tiago Marcelo da Silva Martins	Associação Independente em Defesa das Religiões Afro Brasileiras - Asidrab	12	3.000,00
110	Vilmar Humberto Sarmento Sifuentes Junior	Vilmar Humberto Sarmento Sifuentes Junior	12	3.000,00
061	Virginia Vanessa Astigarraga Bonaldo	Planet Circus Espetacular	23	8.000,00
214	Vítor Hugo Narciso	LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAPOEIRA ME CHAMA	16	5.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSOS
HOMOLOGAÇÃO SEGUNDA PARCELA - AVISO LEI ALDIR BLANC
PROCESSO 20.0.000077819-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento dos recursos referentes à etapa de HOMOLOGAÇÃO – SEGUNDA PARCELA (DOPA de 4/11/2020), para fins do recebimento do subsídio previsto no Artigo 2º, inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), conforme critérios estabelecidos no Art. 13 da Portaria 99 de 30/9/2020 e suas alterações.

As entidades listadas abaixo deverão preencher, assinar e encaminhar, através do link: <http://bit.ly/Inciso2Docs>, até o dia 13 de novembro de 2020, às 23 horas e 59 minutos, o Recibo e a Declaração de Contrapartida, conforme modelos disponíveis em

https://drive.google.com/drive/folders/1SNr9wdLLweyXVpaN-TokgBYEF_kMEKz?usp=sharing.

Nº inscrição	Nome do responsável	Entidade	Pontuação corrigida	Valor corrigido R\$
268	Alessandra Beatriz Malheiro Barbosa	Associação Cultural Povo da Rua	17	6.000,00
349	Bruno Martins Coelho	Bruno Martins Coelho	14	4.000,00
273	Claudia Cavaliere D'Mutti	Mais além produções artísticas eirelli	15	4.000,00
83	Daisy da Silva Fornari	Daisy da Silva Fornari	12	0,00 *
92	Gabriel de Oliveira Bonilha	Gabriel de Oliveira Bonilha	16	5.000,00
354	Gabriela Caroso Barenho	Tv Preta (Gabriela Cardozo Barenho)	13	3.000,00
1054	Jaqueline Fontes Beltrame	Associação Cineesquemanovo de Desenvolvimento da Imagem – ACENDI	12	3.000,00
637	Luciana Simionovski	Luciana Simionovski	15	4.000,00
561	Rafael da Costa Braz	Lado C Ativadora Cultural	15	5.000,00

* Não atingiu a pontuação mínima, considerados os 3 critérios de desempate.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000077977-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Alaídes Schultz Lopes.

OBJETO: Contrato nº 70.275, para a locação de imóvel não residencial situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Recreio da Divisa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2020 até 29/09/2021, com reajuste de 2,438300% (IPCA).

VALOR: R\$ 4.404,85 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 20.0.000092890-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Medcmed Produtos Médicos Ltda.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2020 para aquisição de 30 (trinta) peças de Cateter Venoso Central Picc 1,0 FR para a UTI Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

VALOR: R\$ 31.900,50 (trinta e um mil, novecentos reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030360100-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

ANULAÇÃO DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 18.0.000047860-8 / 19.0.000042348-6

CONTRATO: N° 68165, Livro 1119-D

CONTRATADA: SAÚDE ECOSUL LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de Serviço de transporte, através de veículos ou ambulâncias para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meio próprios.

Tendo em vista que o recurso apresentado pela empresa referente à aplicação de Sanção de Advertência, publicada em 25/11/2019, conforme item 8.1.1, do Contrato acima epigrafado, em virtude de descumprimento dos itens 4.3.1, 4.4 e 4.8, do Instrumento I do Contrato, em relação ao cumprimento integral do quantitativo de transportes simultâneos e da necessidade de veículos e, também, em relação ao acompanhamento em tempo real das ambulâncias, via dispositivo de GPS, respectivamente, foi acatado, a aplicação da sanção se tona nula.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

DIEGO FRAGA PEREIRA, Coordenador Municipal de Urgências.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2020 – PROCESSO 20.10.000005498-0 – Aquisição de Postes de Concreto, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2020 – PROCESSO 20.10.000006438-1 - Aquisição de Abraçadeiras reparos furos e cisalhamento em tubulações, exclusivo ME e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2020

PROCESSO 20.10.00004446-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Maçarico e gás para maçarico

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01 e 02

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

VALOR: R\$5.950,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2020 – PROCESSO 20.10.000007258-9 – Aquisição de Picareta e Pá de bico e bucha de nylon, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 14h do dia 26 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2020

PROCESSO 20.10.000007013-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço para realização de análises químicas, biológicas, ensaios ecotoxicológicos e eventuais coletas de amostras de águas superficiais do lago Guaíba e de outros corpos receptores, de efluentes do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: HIDROBRASIL LTDA.

Proposta Vencedora: R\$ 6.922,00, conforme ANEXO I do edital.

Valor estimado do contrato: R\$710.000,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2020

PROCESSO 20.10.000005833-0

OBJETO: Aquisição de balança – sistema eletrônico de pesagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 27 de outubro de 2020.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura e a nova versão do edital da licitação em epígrafe, encontra-se disponível no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 25/11/2020.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2020

PROCESSO 20.10.000006448-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o DEPARTAMENTO, conforme normas da Autoridade Marítima (Marinha do Brasil), em especial a NORMAM 15DPC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: SULAQUÁTICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA.-ME

PROPOSTA VENCEDORA: R\$324.999,98

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO SEI 20.10.00006052-1

CONTRATO: 20.10.00006052-1-01

OBJETO: Motor elétrico trifásico

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 05 meses

VALOR: R\$ 269.998,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 20.10.00003918-2

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário – Arroio Passo das Pedras

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa MGM Serviços técnicos Ltda. foi julgado improcedente.

Outrossim, fica marcada a abertura do envelope “B” propostas para o dia e horário abaixo definido:

DIA: 12/11/2020 às 14h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, térreo, auditório da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: GENUÍNO PEDRO MOSER & CIA. LTDA. - ME

PROCESSO 003.080197.16.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080197.16.7

OBJETO: Prorrogação em 12 meses do prazo do Contrato. Alienação de sucatas diversas.

VALOR: Não há despesa – Geração de receita.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.00002101-1

PROCESSO 20.10.00002101-1

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona norte do município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$5.753.483,54.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da LICITAÇÃO em epígrafe, que encontra-se em fase de julgamento de recursos, por força de decisão liminar proferida no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5094367-68.2020.8.21.0001/RS.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE DISPENSA 006/2020 PROCESSO 20.17.000003197-2

REGISTRO Nº 316

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) - CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Prestação de serviços postais e telegráficos para o DMLU.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039990300-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 18.17.000002594-7

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 18.17.000002594-7, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 20.17.000002956-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 162/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato nº 08/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 75,82 (setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EDITAL DE INDEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO PROCESSO 20.17.000002147-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000002147-0, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento parcial do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo, concedendo a reabertura de prazo para a apresentação de defesa prévia e indeferindo-o no seu mérito.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA
PROCESSO 20.17.000003082-8

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 166/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.10.16 e 9.10.37, da Cláusula Nona do Contrato n.º 12/2015.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000003022-4

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 169/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000003021-6

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 171/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000003024-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 172/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 20.17.000002575-1

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 167/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pelas irregularidades descritas nos itens 9.9.a, 9.11.32 e 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato nº 08/2015.

VALOR DA MULTA: R\$ 512.910,70 (quinhentos e doze mil, novecentos e dez reais e setenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO E APLICA PENALIDADES PROCESSO 20.15.000002607-9

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, incisos I, II, III, V, VII, XI e XII da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração o descumprimento e/ou o cumprimento irregular das cláusulas 5.1.1; 5.1.2; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.8; 5.1.10; 5.1.15; 5.2 e alíneas; 5.5 e; 5.7, todas do contrato administrativo nº 13/2020, decorrente do Pregão Eletrônico, modalidade Registro de Preços nº 65/2018, conforme relatório apresentado pelo Fiscal do Contrato, **RESOLVE de forma unilateral, rescindir** o contrato de Serviços de Mão de Obra com equipe de Entrevistadores Sociais, a partir de 11/11/2020, celebrado com a empresa **LAZARÍ SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, cujo objeto é o atendimento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, nos equipamentos da Contratante, FASC.

Resolve, também, aplicar as seguintes penalidades: (a) multa, 0,3% por dia de atraso no cumprimento das obrigações não adimplidas até o limite de 20% sobre o valor da contratação, mais (b) 5% do valor total do objeto contratado, a título indenizatório, como previsto na cláusula 7.1; 7.2; 7.3; 7.4; 7.5; 7.6 do contrato, que será descontada da garantia prestada (cláusula décima e subitens) e na sua insuficiência, dos valores que a empresa tenha direito a receber por serviços executados.

Comunique-se a empresa contratada para, querendo, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar o recurso** disposto no artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 121/2020

PROCESSO: 20.18.000000403-4

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 047/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Bravha Serviços LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de higienização interna da frota Carris (COVID-19)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 234.157,20 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos) – Recursos próprios

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 053/2020

PROCESSO: 20.18.000000.259-7

OBJETO: Aquisição parcelada de camisa azul royal

CONTRATO: 125/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: C. Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda. - EPP.
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.823,94
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 10/11/2021

Porto Alegre, 4 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2020

PROCESSO: 20.18.000000410-7
OBJETO: Aquisição de arames e telas para cercamento de área de estacionamento
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016, com vistas à aquisição de arames e telas para cercamento de área de estacionamento
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.111,73 (três mil, cento e onze reais e setenta e três centavos) - Recursos próprios

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2020
PROCESSO: 20.16.000028273-0
OBJETO: Aquisição de biombos divisórios para a proteção entre as estações de trabalho.
EMPRESA CONTRATADA: Madel Forros e Divisórias Ltda.
VALOR CONTRATADO: R\$ 16.800,00.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Regulamento Interno, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br